



PORTARIA N.º 102/2019 – REITORIA/UNESPAR

Concede à servidora Marcia Josefina Beffa, lotada no *Campus* de Apucarana, Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

considerando o disposto no Decreto nº 6558 de 29/03/2017 e Lei nº 19.130 de 25/09/2017;

considerando o protocolizado nº 15.593.321-6 de 12/02/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder à servidora **Marcia Josefina Beffa**, RG nº 3.072.885-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *campus* de Apucarana, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, a partir de 04/02/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 15 de fevereiro de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor